

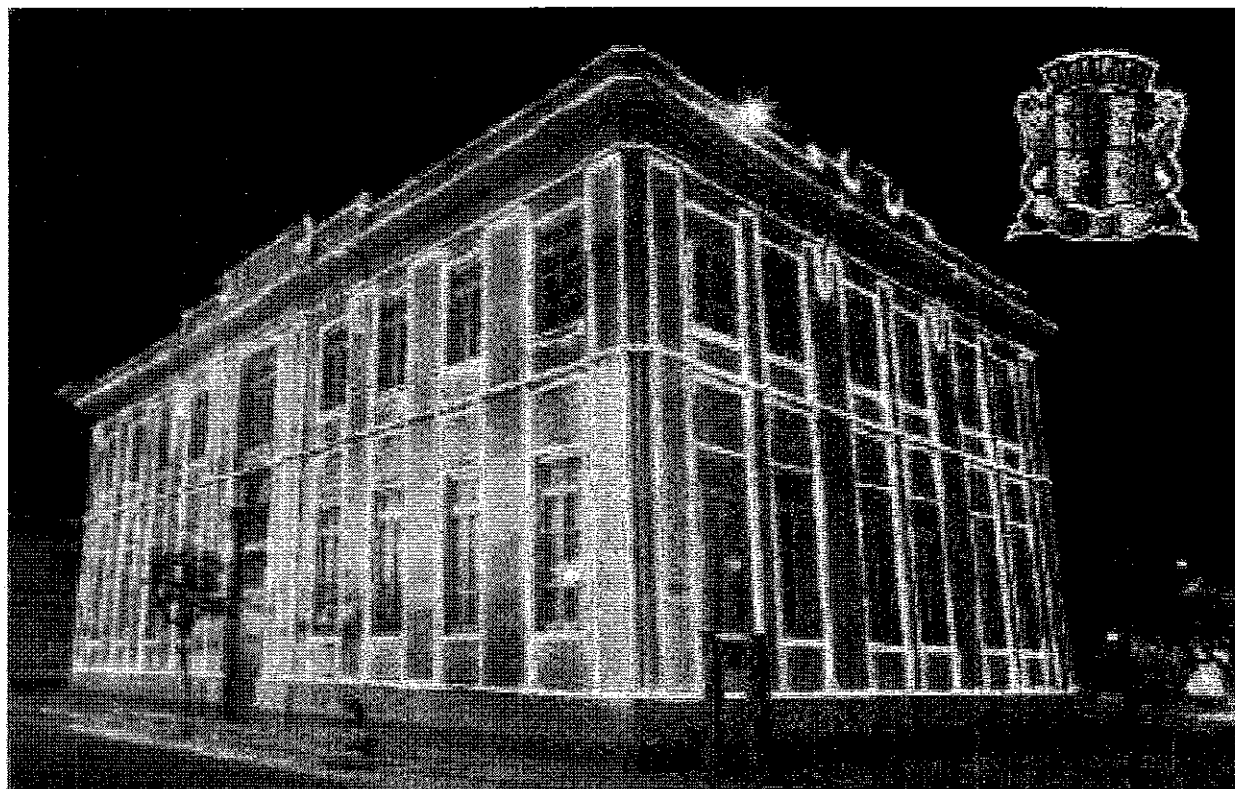


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO DE AUDITORIA

3º. TRIMESTRE

2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Outubro
2020



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

SUMÁRIO

I –	INTRODUÇÃO	3
II –	DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3
	II.1 – Da Receita Realizada no trimestre	4
	II.2 – Da Despesa Autorizada, Realizada, Empenhada, Liquidada e Paga.	5
III -	DA GESTÃO FINANCEIRA	6
	III. 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	6
	III. 1.1 – Caixa	6
	III. 1.2 - Bancos	6
	III. 2 – Dos Restos a Pagar e Consignações	6
IV –	IV – DA GESTÃO PATRIMONIAL	7
	IV. 1 – Almoxarifado	7
	IV. 2 – Bens Móveis e Imóveis	7
V –	DA GESTÃO OPERACIONAL	7
	V. 1 – Licitações e Contratos Administrativos	7
	V. 2 – Processos de Pagamento	12
	V. 3 – Das Despesas com treinamento de servidores	12
	V. 4 – Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas.	12
	V. 5 – Das Despesas com Transporte.	12
VI –	DA GESTÃO DE PESSOAL	13
	VI.1 – Dos Gastos com Subsídios	13
	VI.2 – Do Quadro de Pessoal	14
	VI.3 – Dos Afastamentos Funcionais	14
	VI.3.1 – Aposentadoria	14
	vi.3.2 – Falecimento	14
	VI.4 – Das Despesas com Pessoal	14
VII –	DO TRABALHO LEGISLATIVO	15
VIII –	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	17
IX –	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	20



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

I – INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, de conformidade com a programação de trabalho estabelecida para o exercício financeiro de 2020 e, atenta ao que determina a Resolução TC – 206/2001 em seu Art. 2º, inciso IV, Parágrafo Único, Item I, oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, realizou auditoria orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional nesta Unidade Legislativa, referente ao 3º trimestre do exercício financeiro de 2020, gestão do Vereador JOSENITO VITALE DE JESUS, cujos resultados estão a seguir apresentados.

II – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o presente exercício financeiro, em destaque na Lei Orçamentária do Município, foi dimensionado no montante de **R\$ 67.190.000,00** (sessenta e sete milhões e cento e noventa mil reais), nos termos da Lei Municipal n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019. Os recursos são destinados à cobertura das despesas do Legislativo, de acordo com a distribuição especificada no Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, através do Ato n.º 19/2019, de 27 de dezembro de 2019, sancionado que foi pela referida Lei Municipal, de conformidade com o anexo que faz parte integrante deste Ato e contempla as seguintes categorias de despesas:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01101 – Câmara Municipal de Aracaju

Pessoal e Encargos	R\$	42.559.800,00
Outras Despesas Correntes	R\$	19.470.200,00
Despesas de Capital	R\$	2.370.000,00
SOMA	R\$	64.400.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01401 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju

Pessoal e Encargos	R\$	0,00
Outras Despesas Correntes	R\$	268.000,00
Despesas de Capital	R\$	2.522.000,00
SOMA	R\$	2.790.000,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO/2020	R\$	67.190.000,00

II. 1 – Da Receita Realizada no Trimestre

O valor repassado pelo Poder Executivo no 3º trimestre do exercício corrente foi da ordem de R\$ 14.722.086,63 (quatorze milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), recebidos conforme discriminação abaixo:

MÊS	Valor R\$ (R\$ 1,00)
JULHO	R\$ 4.907.362,21
AGOSTO	R\$ 4.907.362,21
SETEMBRO	R\$ 4.907.362,21
TOTAL	R\$ 14.722.086,63



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

II.2 – DA DESPESA AUTORIZADA, REALIZADA, LIQUIDADA E PAGA (RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DESPESAS	FIXADA		EMPENHADA		LIQUIDADO		PAGO		SALDO A PAGAR
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
DESPESAS CORRENTES	62.298.000,00	62.298.000,00	3.008.418,07	55.140.977,68	12.464.586,58	36.888.731,23	12.339.528,45	36.339.164,08	18.801.813,60
Pessoal e Encargos Sociais	42.559.800,00	42.559.800,00	2.500.000,00	38.562.982,00	8.916.344,48	26.152.520,76	8.810.760,22	25.629.927,48	12.933.054,52
Outras Desp. Correntes	19.738.200,00	19.738.200,00	508.418,07	16.577.995,68	3.548.242,10	10.736.210,47	3.528.768,23	10.709.236,60	5.868.759,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.892.000,00	4.892.000,00	241.692,87	1.459.945,85	354.621,91	601.516,38	188.583,83	435.478,30	1.024.467,55
Investimentos	4.892.000,00	4.892.000,00	241.692,87	1.459.945,85	354.621,91	601.516,38	188.583,83	435.478,50	1.024.467,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	67.190.000,00	67.190.000,00	3.250.110,94	56.600.923,53	12.819.208,49	37.490.247,61	12.528.112,28	36.774.642,38	19.826.281,15
SUPERÁVIT									
TOTAL	67.190.000,00	67.190.000,00	3.250.110,94	56.600.923,53	12.819.208,49	37.490.247,61	12.528.112,28	36.774.642,38	19.826.281,15

Fonte: Balancete e QDD.

NOTA: Conforme Resumo Consolidado da Execução Orçamentária, demonstrado acima, destacamos a despesa empenhada no período com Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 2.500.000,00 refere-se a despesa empenhada do FUNDECAM, com base na Lei 5.318 de 11/08/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

III – DA GESTÃO FINANCEIRA

III.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

III. 1.1 - Caixa

Não houve movimentação no período

III. 1.2 – Bancos

Examinado o Livro Contas Correntes, observou-se que o mesmo encontra-se atualizado em seus registros, refletindo um saldo bancário disponível na data de 30 de setembro de 2020 da ordem de R\$ 9.918.699,43 (nove milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais, quarenta e três centavos), diligentemente indicado no Balancete Financeiro da Câmara Municipal do último mês do período em exame (setembro/2020) e no respectivo Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, entretanto, em função de valores conciliados que resulta numa diferença de R\$ 9.199,69 (nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) um saldo nos extratos bancários de R\$ 9.909.499,74 (nove milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) estando, ainda, em perfeita harmonia com os dados (lançamentos) consignados nos competentes extratos bancários.

III. 2 – Dos Restos a Pagar e Consignações

ORIGEM	VALOR R\$
CONSIGNAÇÕES (Valores retidos das folhas de pagamento)	
Consignações	664.380,04
TOTAL	664.380,04

ORIGEM	VALOR R\$
RESTOS A PAGAR	
Processados	418.643,69
Não Processados	198.390,08
Pagos no Período	-510.781,84
Cancelados	-3.988,25
SALDO A PAGAR NO PERÍODO	102.263,68

Fonte: Balancete Setembro/2020.

NOTA: O valor de R\$ 3.988,25 cancelado de Restos a Pagar, trata-se do INSS ora ressarcido pela Secretaria de Assistência da Família e Assistência Social, do Vereador Antônio Bittencourt Júnior.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

IV – DA GESTÃO PATRIMONIAL

IV. 1 – Almojarifado

Conforme análise via sistema por esta Coordenadoria, o Almojarifado da Câmara Municipal atende a contento às suas necessidades operacionais. O Almojarifado é totalmente informatizado e os valores são controlados a cada dia, particularmente quando do registro de “Entradas e Saídas” de materiais estocados.

Ao final do 3º trimestre do exercício corrente, os estoques do almojarifado apresentaram um valor total de R\$ 94.329,02 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos), de acordo com as informações contidas no Termo de Conferência do Almojarifado apresentado no último Balancete Financeiro do período examinado, concernente ao mês de setembro/2020.

IV. 2 – Bens Móveis e Imóveis

O Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Aracaju realiza, eficientemente, o seu trabalho de controle metódico dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo, encontrando-se todos os bens móveis devidamente identificados e emplaquetados, conforme determinam a Lei Federal nº 4.320/64 e a resolução TC – nº 160/92 do egrégio Tribunal de Contas do Estado. O Poder Legislativo Municipal não detém a propriedade de nenhum bem imóvel.

V – DA GESTÃO OPERACIONAL

V. 1 – Licitações e Contratos Administrativos

No decorrer do trimestre em referência, constatamos a realização de Procedimentos Licitatórios devidamente formalizados: 06(seis) Pregão Eletrônico, sendo cancelados os números 07 e 10, 05 (cinco) Contratos, 01(uma) Dispensa e 01(uma) Inexigibilidade. Foram firmados, 05(cinco) Termos Aditivos aos Contratos, oriundos dos processos licitatórios realizados anteriormente.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº PREGÃO	HOMOLOGADO	EMPRESA	OBJETO	OBSERVAÇÃO
006	14/07/2020	CRIATIVA SERVICE LTDA. - EPP	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gestão da Informação, ECM (Gerenciamento de Digitalização de Conteúdo Corporativo) para serviço de tratamento dos documentos do acervo da Câmara Municipal de Aracaju, e sistema de gestão eletrônica de documentos para acessos de usuários de consulta, ilimitados, além de disponibilização em mídia dos documentos digitalizados durante todo o período da vigência do contato separados por ano além de disponibilizar um aplicativo que deve funcionar off-line contendo o mesmo conteúdo com filtros por tópicos customizados de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo, com gerenciamento eletrônico de documentos, conforme as especificações mínimas, quantitativas, para atender as necessidades Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos	
007	CANCELADO 01/09/2020		Aquisição imediata dos equipamentos/materiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.	A Câmara Municipal de Aracaju por intermédio de seu Pregoeira Sonia Regina de Oliveira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 980/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento de quem possa interessar o cancelamento do pregoão eletrônico nº007-2020. Considerando que os trabalhos foram suspensos em 17 de março de 2020 em razão da Pandemia Covid 19 e com o retorno das atividades a validade da propostas do Pregão em epigrafe não condizem mais com a realidade do mercado a Câmara de Aracaju decide pelo seu cancelamento.
008	28/07/2020	Tech Móveis E Equipamentos Para Escritório E Escola Eireli,	Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO (troca de couro natural enchimento se necessário e outros serviços de estofamento) para a troca do forro das poltronas do plenário que servem aos vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n.º 008/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.	
009	09/09/2020	W.M.W. Comercial E Materiais De Limpeza Ltda ARTHUR DE SANTANA FONTES	Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para abastecer o setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.	



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

010	CANCELADO 03/08/2020	-	Registro de Preços para Aquisição de 02 (dois) Tablet's 10,5" (dez polegadas e meia), 10 (dez) Access Point e 30 (trinta) Notebooks, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Aracaju, melhorando a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores desta casa, visando o bom funcionamento dos trabalhos legislativos realizados pela Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.	A Câmara Municipal de Aracaju por intermédio de seu Pregoeira Sonia Regina de Oliveira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 980/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento de quem possa interessar o aviso de cancelamento do pregão eletrônico nº 010/2020, em razão de alterações no Termo de Referência.
011	16/09/2020	MASTER COMERCIAL EIRELI ME MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA - ME WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	Registro de Preços para Aquisição de 02 (dois) Tablet's 10,5" (dez polegadas e meia), 10 (dez) Access Point e 30 (trinta) Notebooks, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Aracaju, melhorando a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores desta casa, visando o bom funcionamento dos trabalhos legislativos realizados pela Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.	

TIPO: CONTRATOS

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBSERVAÇÃO	MODALIDADE (LICITAÇÃO)	VALOR R\$	PRAZO	DATA	
						INICIAL	FINAL
006/2020	CRIATIVA SERVICE LTDA. - EPP		PREGÃO ELETRÔNICO	R\$250.000,00	12 meses	14/07/2020	13/07/2021
007/2020	BANCO DO BRASIL S.A.		DISPENSA	R\$ 2.500,00 (estimado)	12 meses	16/07/2020	15/07/2021
008/2020	BANCO DO BRASIL S.A		INEXIGIBILIDADE	R\$ 3.690,75 (estimado)	12 meses	31/08/2020	30/08/2021
009/2020	TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI,		PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 30.390,00	-	02/09/2020	30/11/2020
010/2020	BANCO DE SERGIPE- BANESE		DL 01/2020	R\$ 50.000,00 (estimado)		08/09/2020	30/11/2020

2



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TIPO: DISPENSA

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBSERVAÇÃO	MODALIDADE (LICITAÇÃO)	VALOR R\$	PRAZO	DATA	
						INICIAL	FINAL
007/2020	BANCO DO BRASIL S.A.		Dispensa	R\$ 2.500,00 (estimado)	12 meses	16/07/2020	15/07/2021

TIPO: ADITIVOS/CONTRATOS

ITEM	CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO	ADITIVO Nº	DATA	TIPO (PRAZO X QUANT.)	(DIAS/ MÊS)	VALOR R\$
01	14/2019	BF TECNOLOGIA LTDA	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 014/2019, para aditar prazo, inicialmente estabelecidos. Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2019, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 04 de julho do corrente ano, com término em 03 de julho de 2021	1º	03/07/2020	PRAZO	12 MESES	-
02	15/2019	OI MÓVEL	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 015/2019, para acrescer prazo inicialmente estabelecido. Nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses que começará a fluir a partir de 16 de julho do corrente ano, com término em 15 de julho de 2021.	1º	15/07/2020	PRAZO	12 MESES	
03	14/2017	GALERIA FAROL	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato nº 014/2017, para acrescer o prazo inicialmente estabelecido. Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2019, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 04 de julho do corrente ano, com término em 03 de julho de 2021	6º	31/07/2020	PRAZO	12 MESES	



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

04	05/2020	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta – prazo, com base na cláusula sexta - prorrogação e ou alteração que passam a conter a seguinte redação. Conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta – Prazo do Contrato original, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com término contratual em 03 de novembro de 2020.	1º	31/08/2020	PRAZO	60 DIAS	
05	05/2020	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusulas cláusula segunda - do valor do contrato, que passam a conter a seguinte redação. Os valores estabelecidos na Cláusula Segunda – Do Valor, passam a ser de R\$ 1.209.734,38 (hum milhão, duzentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para R\$ 1.451.427,25 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais).	2º	18/09/2020	VALOR	-	Valor do aditamento R\$ 241.692,87 Passou a vigorar o termo aditivo com o valor de R\$ 1.451.427,25

TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	V. GLOBAL	DATA INICIAL	DATA DE TÉRMINO
006	BANCO DO BRASIL	008/2020	O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.	R\$ 3.690,75 (estimado)	31/08/2020	30/08/2021

R.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

V.2 – Processos de Pagamento

No período em referência, todos os processos de pagamento tramitados obedeceram aos padrões de regularidade, estando formalizados dentro das normas contábeis estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

V.3 – Das Despesas com Treinamento de Servidores

A Câmara Municipal de Aracaju, através do Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, dentro do processo continuado de capacitação, treinamento e atualização de seu pessoal, seguido pela atual administração, vem apoiando as ações desenvolvidas pelos seus servidores, Vereadores e Assessores, voltadas para aquisição de novos conhecimentos, através da participação em eventos diversos de interesse da Administração Pública. Ademais, a atual gestão também vem propiciando condições para uma constante modernização no âmbito das atividades legislativa, juntamente com a valorização dada aos recursos humanos alocados no Legislativo Municipal, através da Escola do Legislativo Professora Neuzice Barreto de Lima.

No período analisado não houve despesas empenhadas com capacitação de vereadores, servidores e assessores no decorrer do 3º trimestre do presente exercício financeiro.

V.4 – Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas

No período examinado não ocorreram despesas com Diárias e Passagens Aéreas.

V.5 - Das Despesas com Transporte

Verificamos que os veículos anteriormente locados continuam à disposição da Câmara, suprimindo de forma eficiente a demanda imposta pelo crescimento das atividades do Legislativo Municipal, no atendimento das suas necessidades logísticas de transporte. Verificamos também, que o único veículo pertencente ao acervo de transporte da Câmara, é uma Moto CG-150 FAN.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Os gastos com combustíveis no transcorrer do período de julho a setembro/2020, estão abaixo representados:

Cod. 33.90.30.01

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Total
3.248,65	3.235,31	4.686,73	11.170,69

Fonte: DAF

Reiteramos a recomendação através de Comunicação Interna nº 03/2020 de 23/01/2020 encaminhada ao Secretário Executivo, providências no sentido de promover a atualização dos bens incorporados ao Patrimônio, com informações de vida útil e apuração do valor real, bem como a formação de equipe técnica especializada para regulamentar os critérios para depreciação do patrimônio cadastrado no ativo imobilizado. Recomendamos também que após o levantamento, em caso identificado a necessidade, que seja providenciado o leilão dos bens móveis inservíveis, através de leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, procedido de justificativa, na forma da legislação vigente, inclusive o bem acima citado.

VI – DA GESTÃO DE PESSOAL

VI. 1 – Dos Gastos com Subsídios

Única forma de remuneração dos edis, no período, os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal atingiram o total geral de R\$ 1.695.502,55 (hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta cinco centavos), de conformidade com a seguinte evidenciação:

MESES	VALOR	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL
JULHO	455.800,32	100.276,07	556.076,39
AGOSTO	465.300,32	102.366,07	567.666,39
SETEMBRO	468.655,55	103.104,22	571.759,77
TOTAL	1.389.756,19	305.746,36	1.695.502,55

Fonte: RH/DAF

NOTA: Através do Termo de Posse aos oito dias do mês de setembro/2020, na Sede Administrativo do Poder Legislativo Municipal é diplomado o primeiro suplente de Vereador pelo PDT, o Senhor Jorge Vieira da Cruz, tendo em vista o falecimento do Vereador Jason Gois da Silva Neto, ocorrido no dia 02/09/2020.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

VI. 2 - Do Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aracaju, ao final do 3º trimestre do presente exercício financeiro, totalizou 711 (setecentos e onze) servidores, conforme detalhamento apresentado abaixo:

Descrição	Julho	Agosto	Setembro
Funcionários Ativos	34	34	34
Vereadores	24	24	24
Ass. Vereadores	192	193	191
Estagiários	59	56	58
Comissionados da Mesa Diretora	334	339	351
TV Câmara	21	18	20
Escola do Legislativo	07	07	07
Requisitado	26	26	26
Total	697	697	711

Fonte: Setor de Pessoal

VI. 3 – Dos Afastamentos Funcionais

VI.3.1 - Aposentadoria

Aposentadoria	
NOME	DATA
Terezinha de Brito Santos	30/07/2020

VI.3.2 - Falecimento

Falecimento	
NOME	DATA
José Daubio Dias	01/07/2020
Jason Gois da Silva Neto	02/09/2020

VI. 4 – Das Despesas com Pessoal

No decorrer do trimestre em análise, a Despesa Total com Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju atingiu R\$ 7.274.103,75 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos), segundo indicação a seguir

Cod. 31.90.11.00

MESES	VALOR R\$ 1,00
JULHO	2.344.660,88
AGOSTO	2.386.041,70
SETEMBRO	2.543.401,17
TOTAL	7.274.103,75



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Considerando o volume das transferências financeiras efetivamente realizadas em favor deste Poder Legislativo, que alcançou no trimestre julho a setembro de 2020, o total de R\$ 14.722.086,63 (quatorze milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitenta e seis reais, sessenta e três centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art.29-A, § 1º da Constituição Federal (70% da Receita da Câmara), que equivale a R\$ 10.305.460,64 (dez milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), tem-se que a Câmara Municipal de Aracaju utilizou, no 3º trimestre, apenas, 49,41%, dessas transferências auferidas, para cobertura da sua folha de pagamento.

A evidência demonstra que o Legislativo Municipal obedece ao disposto no artº 9º, § 1º da Resolução TC n.º 202/2001, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a seguir transcrito: "artº 9º § 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da receita com folha de pagamento incluído o gasto com subsídios dos seus vereadores", consoante com o que determina o art. 29-A da Constituição Federal.

VII - DO TRABALHO LEGISLATIVO

A seguir, são elencadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas no período em foco:

MÊS DE JULHO/2020

PROPOSITURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	REJEITADAS	RETIRADAS
Indicações	-	27	-	-
Moções	-	-	-	-
Projetos de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Projetos de Resolução	1	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	-	-	-	-
Projetos de Lei	13	-	-	3
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Requerimentos	6	5	-	-
Substitutivo à Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei Complementar	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROPOSITURAS	ARQUIVADAS	REJEITADAS	MANTIDAS	PREJUDICADA
Indicações	-	-	-	-
Moções	-	-	-	-
Projeto Lei Complementar	-	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Requerimentos	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais.

MÊS DE AGOSTO/2020

PROPOSITURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	ADIADAS	RETIRADAS
Indicações	-	226	-	-
Moções	-	-	-	-
Projetos de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Projetos de Resolução	-	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	-	-	-	-
Projetos de Lei	9	-	1	3
Projetos de Lei Complementar	1	-	-	-
Requerimentos	8	2	1	-
Substitutivo à Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais

PROPOSITURAS	ARQUIVADAS	REJEITADAS	MANTIDAS	PREJUDICADA
Indicações	-	-	-	-
Moções	-	-	-	-
Projeto Lei Complementar	-	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Requerimentos	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Parcial ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais.

MÊS DE SETEMBRO/2020

PROPOSITURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	ADIADAS	RETIRADAS
Indicações	-	198	-	-
Moções	-	-	-	-
Projetos de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Projetos de Resolução	1	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	-	-	-	-
Projetos de Lei	18	-	2	-
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Requerimentos	3	5	-	-



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Substitutivo à Projeto de Lei	-	-	-	-
Substitutivo ao Projeto de Resolução	-	-	-	-
Recurso	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais

PROPOSITURA	ARQUIVADAS	REJEITADAS	MANTIDAS	PREJUDICADA
Indicações	2	-	-	-
Moções	-	-	-	-
Projeto de Lei	-	1	-	-
Projeto Lei Complementar	-	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Requerimentos	-	1	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais.

VIII - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Na presente Legislatura a Câmara de Vereadores de Aracaju constituída por 24 (vinte e quatro) vereadores, respeitando os dispositivos legais e normativos, elegeu para presidente da Casa, na gestão 2019/2020, o Vereador Josenito Vitale de Jesus.

Através da Lei nº 4.449, de 23/10/2013, foi instituído o FUNDECAM - Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, que foi implementado ao longo de 2014, com o objetivo de servir como suporte na viabilização de novos projetos de expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades legislativas.

A disponibilidade financeira do FUNDECAM, em 30.06.2020 foi da ordem de R\$ 3.471.294,70 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Ao longo do terceiro trimestre de 2020, a receita de repasse foi de R\$ 24.752,77 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) e rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 15.290,95 (quinze mil, duzentos e noventa reais, noventa e cinco centavos), totalizando uma receita no período de R\$ 40.043,72 (quarenta mil, quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Não houve despesa no período de julho a setembro de 2020 resultando um saldo em 30.09.2020 de R\$ 3.511.338,42 (três milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Em consideração ao avanço do COVID-19, classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e diante das recomendações provenientes do Município de Aracaju e Estado de Sergipe, configuraram-se necessárias algumas adequações sobre contingenciamento de gastos e de procedimentos temporários do uso da Verba para a Atividade do Exercício Parlamentar – VAEP, através dos Atos da Presidência, conforme listado a seguir:

ATOS DA PRESIDÊNCIA 2020

ATO/ DATA	VIGÊNCIA	ALTERADO PELO ATO	DISPÕE SOBRE
Ato nº 06/2020, de 16/03/2020	15/04/2020	Prorrogado pelos Ato: 010, 013, 015 e 016/2020	Procedimentos de prevenção à Covid 19 nas dependências da Câmara
Ato nº 07/2020, de 27/03/2020	01/04 a 01/05/2020	Revogado pelo Ato 08/2020	Procedimentos temporários do uso da VAEP: "Art. 2º. Excetua-se ao disposto no art. 1º. Deste Ato, as despesas decorrentes dos incisos III, V, VI, e VII do artigo 2º. Da Lei Municipal nº. 4.678, de 17 de agosto de 2015, no que concerne à locação de imóveis para funcionamento de gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar, bem como a utilização de software e contratação de serviço de internet, tv a cabo e telefonia para manutenção e funcionamento do escritório e os §§ 3º e 4º. Do artigo 2º. Que dispõe sobre a contratação de veículos e aquisição de combustíveis, sendo o limite máximo de 100 litros mensais por vereador"
Ato nº 08/2020, de 31/03/2020	01/04 a 01/05/2020 - podendo prorrogar por mais 30 dias		Procedimentos temporários do uso da VAEP: "Art.2º. Excetua-se ao disposto no Art. 1º. Deste Ato, as despesas decorrentes dos incisos III, VI e VII do art. 2º. Da Lei Municipal nº. 4.678, de 17 de agosto de 2015, no que concerne à locação de imóveis para funcionamento de gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar, bem como a utilização de software e contratação de serviço de internet, tv a cabo e telefonia para manutenção e funcionamento do escritório"
Ato nº 09/2020, de 16/04/2020		Revogado pelo Ato nº 12/2020, de 30/04/2020	
Ato nº 10/2020, de 16/04/2020	16/04 a 15/05/2020	Prorroga o Ato nº 06/2020	Contingenciamento de gastos e de procedimentos temporários do uso da VAEP:
Ato nº 11/2020, de 30/04/2020	01/05 a 30/06/2020 (60 dias)	Prorrogado pelo Ato 017/2020	Reduz a VAEP em 50% "II – vedar a locação de veículos automotores e aquisição de combustíveis que sirvam ao Vereador no exercício da atividade parlamentar, conforme inciso II, do artigo 2º. Da Lei Municipal nº. 4.678, de 17 de agosto de 2015; III – vedar a realização de despesas com cursos, capacitações, treinamentos e seminários na modalidade presencial, dos Vereadores, Servidores, Assessores, estagiários e demais colaboradores, bem como de despesas com coffee break e demais gastos similares; IV – revisar os contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal e em vigor, buscando a redução de seus montantes, inclusive por meio de repactuação com os contratados, haja vista a redução das atividades presenciais, no âmbito do Poder legislativo Municipal e a consequente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

			redução dos objetos contratados; Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus feitos a partir de 1] de maio de 2020".
Ato nº 12/2020, de 30/04/2020		Revoga o Ato nº 09/2020	
Ato nº 13/2020, de 15/05/2020	De 15/05 a 14/06/2020 Prorroga por mais 30 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 14/2020, de 01/06/2020			Suspende o recesso parlamentar previsto de 01 a 31/07/2020
Ato nº 15/2020, de 15/06/2020	Até 30/06 Prorroga por mais 15 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 16/2020 de 01/07/2020	Até 31/08 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 17/2020 de 01/07/2020	Até 31/08 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 011/2020	
Ato nº 18/2020 de 31/07/2020	Até 01/09 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 11/2020	
Ato nº 19/2020 de 31/07/2020	Até 01/09 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 21/2020 de 01/09/2020	Até 02/10 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 22/2020 de 01/09/2020	Até 02/10 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 11/2020	Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias a eficácia do Ato nº 11, de 30 abril de 2020, que dispõe sobre o contingenciamento de gastos e de procedimentos temporários do uso da Verba para Atividades do Exercício Parlamentar, ressalvados os incisos I,II e III do artigo 1º, a partir do dia 1º de setembro de 2020.

②



IX – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao longo do trabalho de inspeção desenvolvido pela Coordenadoria de Controle Interno, junto ao poder Legislativo Municipal, foi possível evidenciar que esta Casa Legislativa continua sendo administrada com racionalidade, tanto no que se refere a Execução Orçamentária e Financeira, quanto a área Patrimonial e Operacional. As ações gerenciais exercidas ao longo do 3º trimestre de 2020 seguiram os procedimentos normativos, atendendo as exigências legais, que incorporam os princípios da Administração Pública.

Para que a gestão possa continuar alcançando níveis elevados de eficiência, ao longo do presente exercício financeiro, recomendamos, atenção especial no sistema de controle e acompanhamento na execução dos contratos. Recomendamos ainda que o processo de contratação de fornecedores de produtos e/ou serviços, seja precedido de minucioso planejamento, com definição do objeto contratual, justificando a real necessidade da referida despesa, com elementos que embasem a avaliação do custo pela administração pública, com quantitativo estimado consolidado, com o estabelecimento objetivo de regras a serem adotadas para o certame, norteando a futura contratação, primando por uma aquisição de qualidade que favoreça o aspecto do custo/benefício para a administração, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame, em respeito aos Princípios constitucionais controladores da atuação na Administração Pública, evitando desta forma a ocorrência de custos adicionais para a Câmara Municipal, no desempenho das suas atividades legislativas.

Aracaju, 22 de outubro de 2020.



JOSEANE DE SOUSA AGUIAR
Coordenadora de Controle Interno